



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 294/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

À Ilustríssima Senhora

SOLANGE DA PENHA EFFGEM

Assunto: Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido o **Título de Cidadã Alfredense**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves.

A honraria representa o justo reconhecimento de toda a comunidade alfredense pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria ao desenvolvimento do Município. Embora não seja natural desta terra, fez dela o lugar onde construiu parte de sua história, dedicando-lhe trabalho, respeito e compromisso, contribuindo de forma significativa para o nosso desenvolvimento e para o bem-estar de nossa população.

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-la **para receber o Título de Cidadã Alfredense**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3360-1653 | E-mail: cmac@camaraalfredochaves.es.gov.br

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003300390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua dedicação ao nosso Município. Receba o nosso abraço! Que Deus a abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

